



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº220/2016**

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO EM  
EDUCAÇÃO DE CANGUÇU/RS PARA: TANISE  
STUMPF BOHM**

**CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com disposto no Decreto Legislativo Nº 215 de 09 de maio de 2016:

**Faço saber**, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º.** Fica concedida a: **MEDALHA DO MÉRITO EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU/RS** para **TANISE STUMPF BOHM**, pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados a educação e a cultura pomerana.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
Canguçu/RS, 01 de julho de 2016.

**CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

**RUBENS ANGELIN DE VARGAS**  
1º Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo  
Autor: Arion Luis Borges Braga

DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!